

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PARTICULAR E AVALIAÇÃO

Aos 08 (nove) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, neste Município e Comarca de Londrina, **Foro Regional de Cambé**, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz(a) da Vara de Acidente de trabalho nos autos sob o nº **0002433-55.2018.8.16.0056**, DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, em que é requerente INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e executado **AGNALDA DA SILVA COELHO SANTOS**, dirigi-me na Rua Girassol nº 56 – Jardim Ana Elisa, neste Município e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A PENHORA, DEPÓSITO PARTICULAR E AVALIAÇÃO SOBRE O BEM A SEGUIR DESCRITO:**

Dados do Veículo

Placa	MYA5525	Placa Anterior		Ano Fabricação	2000
Chassi	9BGSC08Z0YC213350	Marca/Modelo	GM/CORSA WIND	Ano Modelo	2000

AVALIAÇÃO TOTAL R\$9.000,00 (NOVE MIL REAIS).

MÉTODO: COMPARATIVO DO MERCADO.

Em seguida Designei-o Depositário do bem penhorado a própria executada AGNALDA DA SILVA COELHO SANTOS, que aceitou o encargo na forma e sob as penas da Lei e **postando sua assinatura no rodapé do mandado retro.**

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado.


LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA – AVALIADOR

